



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 232, DE 22 SETEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I e acrescentar o inciso XXV ao art. 2º da Portaria nº 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
I – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do CNJ, que o coordenará;  
.....  
XXV – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.” (NR)

Art. 2º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de encerramento das atividades do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro **LUIZ FUX**